



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

EDITAL Nº 025, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO.

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Representação de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Extensão do segundo semestre de 2019, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Os cursos oferecidos, bem como número de vagas e pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência (70%)	Reserva de Vagas	
			25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Biologia e Física no ENEM e Vestibulares II	Ter concluído ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio.	14	5	1
Redação para ENEM e Vestibulares	Ter finalizado ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio	17	6	2
Redação no ENEM; Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural	Ter finalizado ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio e já ter feito curso introdutório de redação.	17	6	2

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário das aulas	Carga horária total
Biologia e Física no ENEM e Vestibulares II	15 semanas	Quartas-feiras, das 13h às 15h	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

Redação para ENEM e Vestibulares	15 semanas	Quinta-feira das 17h50 às 19h50	30 horas
Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural	15 semanas	Segundas-feiras, das 13h às 15h	30 horas

1.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avançado Jundiaí do IFSP se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DAS MATRÍCULAS

1.1. Fica aberta ao público em geral a matrícula nas vagas dos cursos listados no item 1, desde que todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital sejam atendidos no ato da matrícula.

1.2. Os interessados devem comparecer ao Câmpus Avançado Jundiaí nos dias **07, 08 e 09 de agosto de 2019**, das **11h às 14h**, com os documentos solicitados.

1.3. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

1.4. Para efetivação da matrícula, são exigidos os documentos abaixo listados, cópia simples e original para conferência:

i. RG e CPF;

ii. Comprovante de escolaridade;

iii. Documento de identificação do responsável legal, para menores de 18 anos.

1.5. A documentação deverá ser apresentada em via original acompanhada de uma cópia simples que ficará retida no IFSP.

1.6. Candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados pelo responsável legal no ato da inscrição, que deverá apresentar cópia e original de documento de identidade.

1.7. Como comprovante de escolaridade, poderão ser apresentados os seguintes tipos de documentos:

i. Diploma ou certificado;

ii. Atestado ou declaração de matrícula em curso regular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

- iii. Atestado ou declaração de conclusão de curso regular;
- iv. Equivalente, a ser avaliado pelo IFSP.
- 1.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de documentação e/ou o não comparecimento ao Câmpus dentro das datas e horários estipulados implicarão a perda do direito à matrícula.
- 1.9. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 1.10. Após preenchidas as vagas, haverá formação de lista de espera em número igual ao das vagas previstas no item 1.1.

3. DO INÍCIO DOS CURSOS

3.1. O início dos cursos está previsto para **a partir de 12 de agosto de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Avançado Jundiaí, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção do Câmpus Avançado Jundiaí.

Felipe Costa Abreu Lopes
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Avançado Jundiaí

Felipe Costa Abreu Lopes
Coord. de Apoio ao Ensino
IFSP - SIAPE: 2322507
Diretor-Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí